



DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO n.º 01/2016

Dispõe sobre o exame de proficiência dos alunos de Doutorado do PPGEC.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o exame de proficiência feito pelos alunos de Doutorado do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento aprofundado da língua inglesa para o desenvolvimento da tese de doutorado;

RESOLVE:

Art. 1º. – O aluno matriculado no curso de Doutorado do PPGEC deve apresentar certificado de proficiência na língua inglesa de acordo com os itens de 1 a 10 da Instrução Normativa N° 01/2014 da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba (<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/area-administrativa/proficiencia/instrucao-normativa-01-2014-dirppg>).

Art. 2º - Os casos omissos desta deliberação serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, de acordo com suas atribuições regimentais.

Art. 3º - Tal deliberação ficará válida até que nova normativa da UTFPR seja criada e/ou o regulamento do PPGEC seja alterado.

Curitiba, 09 de novembro de 2016.

Prof. D.Sc. Ronaldo Luis dos Santos Izzo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil